



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022

O PRESENTE EDITAL TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA A MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA Nº 158 DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.608.820/0001-23, com sede e foro à Rua Basílio Pessoa nº 36, centro, na cidade de PaineL, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal Antônio Marcos Cavalheiro Flores, leva a conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº8666/93 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 24 inciso XVII da referida lei para a aquisição de peças originais para a manutenção da retroescavadeira nº 158 da frota municipal da Secretaria de Agricultura. A empresa contratada para o fornecimento das peças é a VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA sediada **em PALHOÇA no Estado de SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ 296.446.660/003-26 FILIAL, com sede na ROD BR 101 S/N - Bairro Centro**. O presente processo licitatório encontra respaldo na lei de licitações e suas alterações bem como demais legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de peças originais para a manutenção da retroescavadeira nº 158 da frota municipal da Secretaria de Agricultura

2. DO PREÇO E PAGAMENTO:

O valor total deste contrato é de R\$ 66.785,79 (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

3. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Secretaria Municipal de Agricultura utiliza o referido equipamento em prol dos munícipes, com uso no interior e também no perímetro urbano municipal. A falta do equipamento devido ao não funcionamento está acarretando prejuízos para os munícipes que necessitam da máquina.

A empresa escolhida fornecerá as peças originais, tendo em vista que a máquina foi adquirida através do Consórcio CinCatarina pela empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 29.644.666/0001-64- MATRIZ- sediada em Curitiba-PR, sendo recebida na data 27/05/2022 estando assim no período de garantia de fábrica, a qual perderá sua garantia caso não seja arrumada em empresa credenciada, optando dessa forma pela empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 29.644.660/003-26-FILIAL- sediada em Palhoça-SC por conta da distância e da urgência na aquisição das peças para o reparo imediato da máquina. Ainda sim vale



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

destacar que se optou por adotar a modalidade de contratação via dispensa de licitação dispensando o certame com respaldo na legislação: Inciso XVII, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

XVII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

4. DA DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A data do reparo será imediata após homologação do presente edital, tendo a empresa o prazo de 10 (DEZ) dias para o reparo.

5. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº8.666/93.

6. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages-SC.

7. DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93.

8. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos casos omissos a seguinte legislação:

- Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

9. DA DELIBERAÇÃO:

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da **unidade requisitante** e pela **autoridade superior**, para que produzam seus efeitos legais.

Rodrigo Camargo
Secretário de Agricultura

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito Municipal

20 de outubro de 2022.

Desta feita **autorizo a contratação** para a realização do objeto presente neste edital.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito Municipal